



Ofício Circular nº 230/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000913-08.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de recuperação judicial de empresa.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7566336, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, referente à decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, referente ao deferimento do processamento de recuperação judicial da empresa FORT AGRICULTURE ASSESSORIA E COMÉRCIO (Ivon Pires Gonçalves Filho LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 26.227.324/0001-50.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

